



**DECRETO N° 270/2025
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) EM SINAL DE PESAR
PELO FALECIMENTO DO JUIZ FEDERAL NEWTON GOMES
GODINHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o falecimento do Juiz de Direito Newton Gomes Godinho, ocorrido no dia 18 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que o magistrado integrou a Justiça do Trabalho, sendo vinculado ao Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região - TRT/MG, tendo atuado longos anos com dedicação, ética e elevado espírito público;

CONSIDERANDO que exerceu suas funções nas duas Varas do Trabalho da Comarca de João Monlevade no período de 2002 a 2015, deixando relevantes contribuições à Justiça do Trabalho e à toda Região do Médio Piracicaba;

CONSIDERANDO que, no ano 2009, Dr. Newton Gomes Godinho foi agraciado com o título de Cidadão Honorário de João Monlevade, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município e Região;

DECRETA:

Art. 1º Declarar Luto Oficial por 3 (três) dias, no Município de João Monlevade, em sinal de pesar pelo falecimento do Juiz Federal Newton Gomes Godinho.

Art. 2º Em sinal de luto, as bandeiras deverão ser hasteadas em meio mastro.

Art. 3º Os servidores do Município e todos os cidadãos Monlevadenses, além dos magistrados, estagiários e colaboradores das Comarcas da Região do Médio Piracicaba, neste momento de dor, prestam suas condolências e se solidarizam com os familiares e amigos do falecido.

Art. 4º Encaminhar cópia deste ato aos familiares, aos Poderes Executivo e Legislativo do Município de João Monlevade, à Justiça Trabalhista, às Polícias Civil, Militar e Penal, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à OAB local, à Justiça Eleitoral (150ª Zona Eleitoral), bem como aos serviços do foro extrajudicial e judicial, unidades administrativas e judiciárias da comarca.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 18 de dezembro de 2025.

**Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo no décimo oitavo dia do mês de dezembro de 2025.

**Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo**